



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação das obras de prevenção e redução de desastres e da legislação sobre o escoamento ilegal de águas residuais

O problema das inundações tem afectado Macau ao longo dos anos. A recente passagem das tempestades tropicais “Lionrock” e “Kompasu” trouxeram chuvas torrenciais que resultaram em graves inundações no Porto Interior e em algumas zonas da Taipa, e ainda em deslizamentos de terras em Coloane, portanto, a sociedade espera que o Governo acelere as diversas obras de prevenção e redução de desastres. Das sete obras de prevenção e redução de desastres, apenas duas estão realmente concluídas, portanto, o Governo deve acelerar os trabalhos respectivos, especialmente, continuar a comunicar com o Interior da China, com vista a concretizar, quanto antes, o calendário da construção do dique no Porto Interior e acelerar a implementação do “Projecto de prevenção das inundações na costa Oeste de Coloane”, a fim de resolver o problema das inundações durante a passagem de tufões, pois, caso contrário, o problema vai-se arrastando de ano para ano, e depois, quando chega a época das chuvas e tufões, a população vai ter de ficar novamente preocupada.

As inundações também se devem à ligação indiscriminada da rede de esgotos, ao entupimento da rede de esgotos provocado pelo escoamento ilegal de águas residuais por parte dos estabelecimentos de comidas e bebidas, e à baixa eficácia do escoamento das águas pluviais, no entanto, de acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, o escoamento ilegal de águas residuais é apenas sancionada com multa de 600 patacas, que é uma sanção demasiado leve e, logo, não surte os devidos efeitos. A Administração disse que a maior parte dos casos de escoamento ilegal de águas residuais pelos estabelecimentos de comidas e bebidas são



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

reincidentes e que a razão disto é o baixo valor da multa, que não produz qualquer efeito dissuasor.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o Governo, as conclusões preliminares do estudo e simulação sobre o dique no Porto Interior são favoráveis à sua construção, e no final do ano, nas Linhas de Acção Governativa, vão ser divulgados os respectivos calendário e orçamento. No passado, registaram-se muitas derrapagens orçamentais e atrasos nas obras de grande envergadura e, neste caso em particular, os diques envolvem obras transfronteiriças com a província de Guangdong e com Zhuhai, o que exige cooperação regional e torna os trabalhos ainda mais difíceis. Para além da divulgação da calendarização e do orçamento, o Governo deve comprometer-se a concluir as obras do dique no Porto Interior no segundo plano quinquenal do Governo da RAEM, isto é, até 2025. Vai fazê-lo? Com vista a evitar futuros reforços orçamentais, não será necessário definir um limite máximo para as despesas com as respectivas obras? De acordo com o *site* de informação sobre as obras de prevenção e redução de desastres, o estudo sobre a viabilidade das obras de prevenção de inundações e de drenagem no lado oeste de Coloane está actualmente em curso e prevê-se a sua conclusão em Outubro deste ano. Os serviços competentes já chegaram a alguma conclusão preliminar sobre estas obras?

2. Na resposta à interpelação escrita de um deputado, o Governo afirma que o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) vai reforçar a execução da lei e rever os diplomas legais vigentes em relação à questão do escoamento ilegal de águas residuais e vai ponderar criar legislação específica para regular esta matéria, com



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

vista a combater estas ilegalidades que estão a agravar-se¹. O Governo dispõe de alguma calendarização para a criação desta legislação específica, para evitar que a situação se mantenha sempre na fase de “ponderação”? Se o tempo para o processo de criação da tal legislação específica for demasiado longo, o Governo deve, quanto antes, rever e reforçar as sanções constantes no Regulamento Geral dos Espaços Públicos e a lista das infracções, com vista a elevar os respectivos efeitos dissuasores. Vai fazê-lo?

3. No seguimento deste tema, o IAM refere, na resposta à minha interpelação escrita, que já iniciou os estudos e os trabalhos preparatórios sobre a revisão das sanções e normas constantes no Regulamento Geral dos Espaços Públicos, nomeadamente, estudos sobre a execução e revisão global deste Regulamento, avaliando se o valor da multa produz ou não efeitos dissuasores². Qual é o ponto de situação da análise e da revisão global do Regulamento Geral dos Espaços Públicos? Quanto à revisão das sanções, vai ser aumentado o valor da multa para os casos de escoamento ilegal de águas residuais?

20 de Outubro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ho Ion Sang**

¹ Resposta à interpelação escrita da Deputada Wong Kit Cheng, em 1 de Julho de 2021, Despacho n.º 873/VI/2021.

² Resposta à interpelação escrita do Deputado Ho Ion Sang, em 12 de Janeiro de 2021, Despacho n.º 092/VI/2021.